



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000005/2017 - 7829-02 2017

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão Especial de Veto



Trata-se do Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do Vereador Zé Márcio Garotinho, que cria normas para certificação e divulgação da qualidade de água de fontes alternativas usadas para consumo humano, conforme justificativa apresentada.

Após aprovação em 1ª, 2ª e 3ª discussão, o referido Projeto foi encaminhado ao Executivo conforme estabelece o caput do art. 39 da Lei Orgânica Municipal e o art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O art. 103, inciso I, alínea "b", também do Regimento Interno, prevê que a Comissão especial é constituída para, dentre outras competências, emitir parecer sobre veto à proposição de lei.

Assim, tendo por análise as razões do veto proposto pelo Executivo, concluo pelo prosseguimento dos trâmites deste para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania